



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 38/2023

SÚMULA: APROVA O PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL, DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, PARA O ANO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação Intersetorial, da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Medianeira, para o ano de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 22/11/2023.

Viviane Cristine Bonfim Birão

Presidente do CMAS

Gestão 2023/2024